



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 128/2025

A Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Aquisição de impressora para a Secretaria Municipal de Educação conforme Termo de Referência”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compraspassasete@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até o dia 20 de outubro de 2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 51 9 98203303.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Passa Sete/RS, 15 de outubro de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal



PROPOSTA DE PREÇO

Dispensa de Licitação nº 128/2025

Prefeitura de Passa Sete/RS

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone/Whats:

Contato:

E-mail:

1. Do objeto

Item	Qtd	Descrição	Valor Uni	Total
01	01 UNID.	IMPRESSORA MFCT4500DW, MULTIFUNCIONAL A3, DUPLEX, WIFI COR PRETO		

Banco:

Conta:

Agência:

Cidade/Estado, ____ de outubro de 2025.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Passa Sete - RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Necessidade: Aquisição de Impressora para a secretaria.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Trata-se da aquisição de uma impressora nova, com funcionalidades de impressão, cópia e digitalização, destinada a atender às demandas administrativas e operacionais da Secretaria, visando assegurar maior eficiência, agilidade e qualidade na execução das atividades de rotina. A presente aquisição justifica-se em razão da inutilização do equipamento atualmente em uso, o qual apresentou defeito irreparável, conforme avaliação, tornando-se inviável seu conserto.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO MEDIANO	VALOR TOTAL MEDIANO
01	Impressora MFCT4500DW, multifuncional A3, dúplex, WIFI cor Preto.	01	UN	R\$ 7.613,33	R\$ 7.613,33

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada na realização prévia de estudo técnico preliminar, o qual concluiu pela viabilidade da contratação e segue anexo ao presente termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de uma impressora para a secretaria, com o objetivo de atender às necessidades operacionais do setor no que se refere à produção e gerenciamento de documentos físicos e digitais. A implementação desta solução contempla a escolha de um equipamento moderno, eficiente e compatível com a infraestrutura tecnológica existente, permitindo maior agilidade na execução de tarefas administrativas, como a impressão de ofícios, circulares, formulários, relatórios, protocolos e demais documentos institucionais. A compra será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:



1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidão negativa de débitos federais;
3. Certidão negativa de débitos estaduais;
4. Certidão negativa de débitos municipais;
5. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
6. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
7. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

4.1 A **CONTRATANTE** terá as seguintes obrigações: Efetuar o pagamento, decorrente da execução do presente serviço nos prazos e condições estabelecidas;

4.2 O **CONTRATADO** deverá assumir a responsabilidade pela disponibilidade e entrega da impressora na secretaria solicitante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após o processo ser concluído, o fornecedor deverá realizar a entrega da impressora solicitada pela secretaria.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento do trâmite deste processo de dispensa será realizado conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.806/2023 que institui o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fiscalização do cumprimento das obrigações pela contratada será realizada pelo secretário que este subscreve.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega da impressora, e o efetivo recebimento da nota fiscal com a discriminação do objeto e o número do empenho nas informações complementares, bem como boleto bancário com prazo de pagamento não inferior a 15 (quinze) dias, sem protesto automático.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, obedecido o prazo descrito no §3 de citado artigo, sendo selecionada a proposta mais vantajosa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ R\$ 7.613,33**, sendo este a média do valor previamente estimados.



A estimativa de preços foi realizada diretamente com três fornecedores, nos termos do art. 23, IV, da Lei 14.133/2021, a escolha dos fornecedores foi realizada após pesquisa na internet a fim de verificar quais empresas forneciam o objeto em questão.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.332, DE 30/03/2023** que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Passa Sete/RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, salvo melhor juízo, decorrerá da dotação orçamentária referente; Ação: 1019 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Educação; Referência: 287.

Passa Sete, 14 de outubro de 2025.

Sinéia Donisete Bellini Rech

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer